

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					4.320.000			4.320.000				
ADMINISTRAÇÃO					4.320.000			4.320.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					4.320.000			4.320.000				
04.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					4.320.000			4.320.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
04.007.0021.4900.0005 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	F		90		4.320.000			4.320.000				
			0		4.320.000			4.320.000				
				100	4.320.000			3.320.000				
				199	1.000.000			1.000.000				
TOTAL FISCAL					4.320.000			4.320.000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					3.320.000			950.000	2.370.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS					3.320.000			950.000	2.370.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					3.320.000			950.000	2.370.000			
04.040.0183.3391 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF					3.320.000			950.000	2.370.000			
FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR COMO INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA SOCIEDADE, COMO GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS, CRIAÇÃO DE RENDA, USO SUSTENTADO DOS FATORES AMBIENTAIS, REDUÇÃO DA MIGRAÇÃO CAMPO-CIDADE, AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 86.063 - MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 193 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 25.300												
04.040.0183.3391.0018 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PIAUÍ - PI	F	40			1.300.000				1.300.000			
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 18.563					1.300.000				1.300.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 40				100	1.300.000				1.300.000			
- PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 5.200												
04.040.0183.3391.0020 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	F	40			1.050.000			380.000	670.000			
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30.375					570.000				570.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 68				100	570.000				570.000			
- PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300					380.000			380.000				
				50	380.000			380.000				
				0	380.000			380.000				
				100	380.000			380.000				
04.040.0183.3391.0025 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	F	40			800.000			400.000	400.000			
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 27.000					800.000			400.000	400.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 50				100	800.000			400.000	400.000			
- PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 7.800								400.000	400.000			
04.040.0183.3391.0027 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE TOCANTINS - TO	F	40			170.000			170.000				
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10.125					170.000			170.000				
- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 25				100	170.000			170.000				
- PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 3.000					170.000			170.000				
TOTAL FISCAL					3.320.000			950.000	2.370.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					1.000.000			1.000.000				
CIENCIA E TECNOLOGIA					1.000.000			1.000.000				
PESQUISA APLICADA					1.000.000			1.000.000				
04.010.0055.2458 GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA					1.000.000			1.000.000				
GERAR TECNOLOGIA EM BIOTECNOLOGIA E PROCEDIMENTOS BIOTECNOLÓGICOS DOS SISTEMAS PRODUTIVOS E MICRO-ORGANISMOS; DESENVOLVER MANEJO DE RECURSOS NATURAIS, AGROFLORESTAIS E MONITORAMENTO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; GERAR TECNOLOGIAS PARA AUMENTAR AS CONDIÇÕES TÉCNICAS E SOCIO-ECONOMICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR; AUMENTAR AS PRODUTIVIDADES AGRÍCOLA E PECUÁRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ALIMENTAR; E PROPORCIONAR RECURSOS TECNOLÓGICOS, HUMANOS E INSTITUCIONAIS PARA A PESQUISA.												
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 107												
- PROTEÇÃO DE CULTIVAR SOLICITADA (UNIDADE) = 150												
- ZONEAMENTO AGROECOLÓGICO IMPLEMENTADO (UNIDADE) = 37												
- UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) = 316												
- UNIDADE DE OBSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 181												
- SEMENTE COMERCIALIZADA (T) = 12.097												
- PRODUTO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 156												
04.010.0055.2458.0011 TECNOLOGIA RELACIONADA COM A PRODUÇÃO DO SETOR AGROPECUARIO	F		90		1.000.000			1.000.000				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 107					1.000.000			1.000.000				
- PROTEÇÃO DE CULTIVAR SOLICITADA (UNIDADE) = 150					1.000.000			1.000.000				
- ZONEAMENTO AGROECOLÓGICO IMPLEMENTADO (UNIDADE) = 37					1.000.000			1.000.000				
- UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) = 316												
- UNIDADE DE OBSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 181												
- SEMENTE COMERCIALIZADA (T) = 12.097												
- PRODUTO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 156												
TOTAL FISCAL					1.000.000			1.000.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3320000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3320000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3320000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3320000		
			TOTAL FISCAL	3320000